

INDICAÇÃO Nº

173/2019

O Vereador **Marcelo Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Secretário Municipal de Esportes e Lazer – HENRIQUE ALSSUFFI**, no sentido de destinar um local apropriado para que os jogadores das equipes masculina e feminina de xadrez do município possam treinar.

Indica ainda que seja realizada a contratação de um profissional (xadrezista) para estar auxiliando esses atletas nos treinamentos e nas competições e que o mesmo possa ainda ministrar aulas gratuitas para aqueles que tiverem interesse em aprender o jogo de xadrez.

JUSTIFICATIVA:

É sabido que, as equipes masculina e feminina de xadrez do município vem ao longo dos anos alcançando brilhantes resultados nas competições que participam, inclusive conquistando troféus e medalhas, divulgando por onde passam o nome da nossa querida cidade, possibilitando que Santa Fé do Sul cresça de sobremaneira no cenário esportivo.

Diante disso este vereador sugere que a Administração Municipal em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes destine um local exclusivo e apropriado para que os jogares das equipes tanto masculina como feminina de xadrez do município possam treinar.

Do mesmo modo solicito ainda que o município contrate profissional (xadrezista) para estar auxiliando esses atletas nos treinamentos e em competições e que o mesmo possa ainda ministrar aulas gratuitas para aqueles que tiverem interesse em aprender o jogo de xadrez.

Certo de que o apoio da Administração Municipal é de suma importância para esses atletas, pois prova o interesse em investir e acreditar no esporte, bem como abri portas para tirar crianças e adolescentes das ruas, inserindo-os de forma saudável e criativa no esporte, tendo em vista que, o xadrez é um esporte de ordem intelectual, que proporciona um desenvolvimento mental e social, e possibilita a resolução dos problemas do dia a dia, onde sua prática desenvolve os aspectos cognitivos e éticos nos alunos, para que estes tenham excelentes resultados nas disciplinas curriculares, no ambiente estudantil e na vida social é que apresento a presente propositura.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
28 / 05 / 19

Sala das Sessões, Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
23 de maio de 2019

MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
24 MAIO 2019
PROT. Nº 311
PROTOCOLO